



santa maria da feira

## EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 30 de dezembro de 2019, aprovada na reunião ordinária de 27 de janeiro de 2020, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 28 de janeiro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



Ⓟ

Ⓟ

**Ata n.º 65** – No dia 30 de dezembro de 2019, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Lia Andreia Cristóvão Ferreira, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Bruno Miguel de Sousa Mota. -----

Presente também a Sra. Vera Cristina dos Santos Silva, em substituição do Sr. Vereador António Ferreira de Bastos, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

A Sra. Vereadora Helena Maria de Sá Portela entrou no decurso da reunião. -----

Faltou a Sra. Vereadora Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, por motivos pessoais, cuja falta a Câmara considerou justificada. -----

Secretariou a reunião o Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, António Luís de Sá Carvalho, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017.-----

**ORDEM DO DIA**-----

**1 – Ata**-----

- **Reunião ordinária de 16 de dezembro de 2019**-----

**2 – Processos de Urbanização e Edificação**-----

**3 – Protocolo de colaboração entre o Município e Rosto Solidário –  
Associação de Desenvolvimento Social e Humano**-----



- **Aprovação da minuta** -----
- 4 – Adenda ao protocolo de 1 de outubro de 2004 entre José Eugénio Dias Branco e outros e o Município** -----
- **Aprovação da minuta** -----
- 5 – Contratos de Patrocínio – Cineteatro António Lamoso** -----
- **Aprovação das minutas** -----
- 6 – Empreitada: Requalificação da zona envolvente às Caldas de S. Jorge – Açude sobre o Rio Uíma** -----
- **Auto de receção definitiva** -----
- 7 – Empreitada: Substituição de caixilharia exterior em Escolas Primárias – Guisande, Rio Meão e Romariz** -----
- **Auto de receção definitiva** -----

-----  
A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----  
-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

Munícipe: Maria Adília de Oliveira Alves-----

A munícipe em referência começou por dizer que fazia a entrega ao Sr. Presidente de umas fotografias, para que o mesmo possa ver o que ela passa, dizendo que está a recuperar de uma grande operação que fez e que até se tem ausentado da sua residência, porque não consegue estar lá. -----

Disse que o que a traz novamente à reunião de Câmara é o assunto de sempre, os contentores de lixo à frente da sua residência, na Travessa Pinhal da Beira, em Fiães, dizendo que corre para os serviços da Câmara desde 2014 e que tem a sua saúde gasta. -----



Referiu que, na sequência da última reunião de Câmara, em que esteve presente, foi informada que a Câmara iria notificar os infratores para removerem os contentores do espaço público, dizendo que era já a segunda infração praticada pelos mesmos, porque a primeira foi a construção de um coberto para os contentores, que foi demolida, questionando se a Câmara não faz cumprir as suas ordens. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que disse que esta é uma situação que, efetivamente, já se arrasta desde 2014, e que já recebeu a munícipe, oportunamente, no seu gabinete, dizendo que tem sido feita uma série de notificações, recordando que foi construída uma edificação em espaço público, que foi depois demolida.

Disse que houve uma altura que foram colocados cestos metálicos para a deposição do lixo, mas que também houve queixas e que, entretanto, foram colocados no local dois contentores de forma a que o conjunto de edifícios possa depositar os resíduos, dizendo que ficou acertado que os condóminos guardariam os contentores dentro do espaço privado, mas que isso não tem sido cumprido. -----

Acrescentou que, no dia 2 de outubro findo, foi enviado um ofício, com o n.º 13023, à administração do condomínio do edifício Cooperativa do Pinhal da Beira, n.º 6, no sentido de guardar os referidos contentores nas instalações privadas do condomínio, uma vez que são para uso exclusivo dos respetivos condóminos, dizendo que, posteriormente, e uma vez que se verificou que não estava a ser cumprido o que tinha sido acertado com os condóminos, foi enviado um fiscal municipal ao local, durante 30 dias quase consecutivos, para acompanhar a situação



P

B

e que o mesmo verificou que, algumas vezes, os contentores são guardados outras não.-----

O vereador Vítor Marques concluiu dizendo que os contentores apresentam sinais de limpeza e não apresentam os cheiros nauseabundos de que se queixava a munícipe, acrescentando que a Câmara está a tentar fazer com que os condóminos guardem os contentores nas instalações privadas do condomínio.-----

A munícipe insistiu dizendo que esses contentores estão permanentemente em frente à sua entrada e que pode provar que pagou uma fatura de água no valor de 98,00 €, pelo facto de ter de lavar a rua, tal era o estado em que a mesma se encontrava, dizendo que os próprios condóminos dizem que não tiram os contentores daquele local, que a Câmara não manda neles.-----

Disse que os condóminos vão dar a volta ao quarteirão para vir pôr o lixo em frente à sua casa, quando têm um terreno onde podem colocar os contentores do outro lado da rua, mas não os querem lá, porque dizem que existem ratos do tamanho de gatos, dizendo que ela própria também tem ratos e ratazanas dentro da sua casa, e que ainda no mês passado teve de levar um cão ao veterinário, porque ele matou a ratazana, mas ela ferrou-lhe a perna.-----

A munícipe concluiu dizendo que não aguenta esta situação e que tem idade é para estar sossegada na sua casa.-----

O Sr. Presidente, dirigindo-se à munícipe, disse-lhe que o vereador Vítor Marques já explicou o que foi feito pela Câmara, dizendo que o procedimento usado, muitas vezes, nos prédios de habitação coletiva, consiste na colocação de contentores nos respetivos edificios, sendo os



mesmos colocados no exterior no dia em que é feita a recolha do lixo pela empresa, frisando que os condóminos têm de cumprir a regra de recolher os contentores depois de o lixo ser recolhido pela empresa. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, como o vereador Vítor Marques referira, o fiscal municipal tem acompanhado o processo e tem sido notificada a administração do condomínio no sentido de os contentores serem mantidos no respetivo local, fazendo notar que o local onde são colocados os contentores é do outro lado da rua da casa da munícipe, junto a um terreno pertença do edificio coletivo. -----

A munícipe insistiu dizendo que cada um tem de pôr o lixo no próprio dia, dizendo que saiu de casa às 13h30m, para se dirigir para a reunião de Câmara, e que já foi lá colocado lixo, sendo que os contentores foram despejados hoje. -----

O Sr. Presidente disse que, se assim for, é motivo de infração, o que dá origem a uma contraordenação, mas que tem de ser identificado o infrator. Dirigindo-se à munícipe, disse também que ela tem de compreender que tem como vizinho um edificio coletivo, onde é produzido lixo, naturalmente, que tem de ser colocado na rua para ser recolhido, acrescentando que, como é óbvio, a Câmara não pode ter um fiscal a vigiar permanentemente o local, recomendando ao vereador Vítor Marques que continue a acompanhar a situação e que envie o fiscal ao local com regularidade no sentido de apurar se está a ser cumprida a recolha dos respetivos contentores, dizendo que a Câmara não pode fazer mais do que isso. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que a questão que se coloca é se, eventualmente, não há possibilidade de serem colocados contentores



subterrâneos, que poderiam resolver a situação tanto nesse local como na zona da Feira dos Dez, que também é uma zona de lixo a céu aberto constante.-----

O Sr. Presidente respondeu que o sistema de contentores subterrâneo é muito caro e difícil de operar, pelo que o sistema implementado no Concelho é o sistema de recolha porta-a-porta e, nos edifícios coletivos, sempre que existem condições, são colocados contentores num espaço próprio, para não serem usados por toda a comunidade. -----

Disse que se optou pelo sistema de recolha de lixo porta-a-porta, por ser um sistema mais limpo, dizendo que os contentores, quando são colocados na rua, têm o problema de, na maior parte das vezes, se tornarem em pontos de insalubridade, porque as pessoas, muitas vezes, atiram os sacos de lixo e, às vezes, nem saem dos carros, atiram-nos, com os carros em andamento, acrescentando que, como a recolha do lixo é feita duas vezes por semana, o lixo fica à mercê dos cães e dos gatos, tendo a vereadora Lia Ferreira insistido dizendo que nesta situação não está a resultar minimamente.-----

O Sr. Presidente disse que conhece bem o local e que compreende que a munícipe não queira ter o lixo dos seus vizinhos do outro lado da rua, mas que se trata de um conflito que existe há bastante tempo, dizendo que é um prédio coletivo, que tem produção de lixo como qualquer outro, ressaltando que o sistema pode ser melhorado e que os condóminos têm de cumprir com a obrigatoriedade de recolher os contentores. -----

A vereadora Lia Ferreira insistiu questionando se não faria sentido colocar os contentores subterrâneos na zona da Feira do Dez, ao que o



P

B

Sr. Presidente respondeu que o problema que existe na Feira dos Dez é o lixo que é colocado junto ao ecoponto, que até já foi mudado de local, mas que as pessoas continuam a colocar lá o lixo, tendo o vereador Vitor Marques comentado que o problema é que as pessoas colocam o lixo indiferenciado junto dos ecopontos e fora dos dias de recolha. -----  
Finalizando, o Sr. Presidente disse que, tirando um ou outro caso, o sistema de recolha de lixo existente no Concelho funciona muito bem, mas que, por vezes, é uma questão de má vizinhança, de alguém que, em vez de colocar o saco do lixo à sua porta, vai colocá-lo à porta do vizinho, o que gera conflitos. -----

Munícipe: Gabriela Oliveira Duarte-----

A munícipe em referência disse que vive há 20 anos em Santa Maria da Feira e que nunca viu tanta desorganização em termos de melhorias nas infraestruturas globais da Cidade, dizendo que sabe que o assunto já tem sido discutido, mas que não teve oportunidade de ver o que é que estava relatado no site da Câmara sobre o mesmo, mas que parece-lhe um bocadinho confuso.-----

Disse que, por exemplo, junto à EB n.º 1, a estrada está ao nível da berma e que qualquer carro, ao parar, sobe a berma, que não existe, o que pode ser perigoso para qualquer criança que vai a correr para entrar num carro. Disse que o mesmo se passa na zona do estádio do Clube Desportivo Feirense, onde a estrada também está a nível da berma, dizendo que é uma situação global pela Cidade, nuns sítios melhores, noutros piores, dizendo ainda que se verificam continuamente alcatroamentos com escoamentos de água abaixo do nível do alcatrão. -----





Ⓟ

△

Disse também que não sabe se é da competência da Câmara tratar da limpeza global dos passeios da Cidade, mas que nunca viu tanto musgo e tantas ervas, dizendo que conheceu uma cidade diferente e que tem muito valor pelos seus eventos, porque é muito bonito ter a Viagem Medieval, o Perlim, o Teatro de Rua, mas que acha que, para quem chega agora, é diferente de quem chegou há dez anos. -----

Disse que são pequenos aspetos que acha que são a imagem da Cidade e que são mais importantes do que umas boas festas e umas iluminações muito bonitas, dizendo que, se calhar, é mais importante poupar um bocadinho na eletricidade e investir em pessoas para trabalharem, em vez de estarem a receber o subsídio mínimo. -----

A munícipe prosseguiu referindo que, relativamente à sua situação específica, a Rua de Milheirós, mais conhecida por Lugar de Santo André, foi isolada da Cidade há 3 meses, dizendo que aceita que surjam novos investimentos como o Lidl, mas que tem dois filhos que frequentam o Centro Social Paroquial e, nos dias em que eles têm piscina, deixa a sua filha mais velha na piscina, para uma aula que dura 45 minutos, e vai buscar os filhos ao Centro Social Paroquial e não chega em tempo útil, ou seja, quando chega à piscina a filha já tomou banho, comentando que é para se ver o tempo que demora só a sair da piscina, ir buscar os filhos e regressar. -----

De seguida, a munícipe descreveu o trajeto que tem de fazer e os obstáculos que encontra, designadamente o corte de trânsito em determinadas ruas, bem como a falta de sinalização das obras para quem vem do Lugar do Cavaco, citando também a dificuldade de passagem no túnel junto à Igreja dos Padres Passionistas, destacando a



P

J

colocação de um sinal STOP acima do túnel, que tem uma inclinação de 45 graus e que, atualmente, tem uma frequência de utilização muito superior a 50% em relação ao habitual. -----

Disse que acha que, se calhar, a Câmara poderia estar um bocadinho mais atenta a estas situações, acrescentando que, por exemplo, na Rua de Milheirós, onde reside, no estacionamento junto às casas geminadas existe uma grade de escoamento e que, logo ao lado, existe um buraco, pelo menos, há quatro anos, que já foi visto até por algum dos vereadores, mas, pelos vistos, também ainda não o conseguiram tapar, comentando que até está uma planta a tapá-lo para ver se as pessoas não vão para lá, e que acha que a Câmara não tem interesse em ter faturas para pagar de problemas de desalinhamentos de direção e de pneus rasgados, que é o que pode acontecer facilmente se entrar lá um carro, e que com a chuva a situação claro que piora. -----

Disse ainda que, se calhar, a Câmara também deveria ter um bocadinho de atenção ao muro no terreno que ainda pertence, segundo parece, aos Padres Passionistas, porque parece-lhe estar a ficar ligeiramente inclinado, podendo ruir. -----

A munícipe prosseguiu dizendo que a segunda parte da sua intervenção é relativamente à concessão da Indaqua Feira, porque, como já referira, vive em Santa Maria da Feira há 20 anos e acha a situação da Indaqua Feira qualquer coisa de extraordinário, dizendo que pretende saber até quando é que a mesma tem a concessão, porque é uma empresa alvo de inúmeras reclamações, os funcionários são mal-encarados, e as pessoas têm de se zangar para falar com algum responsável. -----

Disse que não se percebe porque é que, desde há dez anos, em média



Ⓟ

Ⓛ

três vezes por ano a conduta junto à Igreja dos Padres Passionistas rebenta sempre no mesmo sítio, comentando que, se acontece sempre no mesmo sítio, é porque existe algum problema de raiz, que, no seu entender, não está a ser resolvido, dizendo que não sabe de quem é a culpa, que quer é que a situação seja resolvida. -----

Acrescentou que falou com uma engenheira da Indaqua Feira que alegou que pode haver alterações a nível do pavimento, nomeadamente quando se abre uma vala, que podem gerar instabilidade e criar roturas na conduta, dizendo que, provavelmente, foi o que aconteceu há tempos, aquando da instalação das novas tubagens, e que ficou um dia e meio sem água. -----

Disse que, se ainda agora começaram as obras e as condutas já começaram a romper, conjugando as duas não sabe quantas vezes é que vai ficar sem água por dia, dizendo que tem três filhos e que, pessoalmente, faz-lhe muita diferença não poder cozinhar ou ter de adquirir água engarrafada para poder fazer tarefas básicas em casa. ----

Referiu que acha que, se calhar, a Câmara pode intervir um bocadinho nesta situação, dizendo que não tem nada contra as entidades públicas terem de privatizar certos serviços, que têm de direcionar para outras empresas, mas que têm de assegurar que as empresas cumpram as suas responsabilidades. -----

A munícipe concluiu dizendo que sempre gostou da cidade de Santa Maria da Feira, onde gosta de viver, e que, por isso, veio manifestar o seu desagrado na perspetiva de a Câmara poder fazer alguma coisa pela Cidade, dizendo que não é só a mostrar floreados e eventos para o exterior, que é popular, mas mostrar resultados e mostrar coisas



P

B

realmente de base e infraestruturas bem organizadas. -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que disse que a obra em Santo André, de facto, prolongou-se algum tempo e há um grande transtorno no local, mas que a opção do Executivo Permanente, reconhecendo que tenha algum problema em termos de trânsito, foi privilegiar sempre o acesso de emergência ao Hospital São Sebastião, embora percebendo que aquela situação, de facto, não é uma situação desejável.-----

Disse que o Executivo Permanente tem pressionado a empresa no sentido de a obra avançar rapidamente e que está convencido que, no prazo de um mês, a obra estará terminada, pelo que solicita alguma compreensão em relação ao transtorno causado. -----

Relativamente à alegação, por parte da munícipe, sobre a não existência de sinalização para quem vem do Lugar do Cavaco disse que devia existir, pelo que providenciará para que a sinalização seja colocada, caso não exista.-----

O vereador António Topa Gomes prosseguiu dizendo que se espera resolver a situação em breve, e que será solicitado à empresa que repavimente também alguns dos acessos, que atrasam ainda o trânsito, que, de facto, é uma situação crítica e que tem um pouco a ver com o facto de a zona de Milheirós ter um acesso muito reduzido, fruto do facto de ter apenas dois ou três acessos, sendo o acesso de atravessamento da EN 223 relativamente complicado.-----

Interveio novamente a munícipe questionando porque é que as obras em questão não foram executadas aquando da execução da rotunda



P  
B

junto ao Recheio. -----

O vereador António Topa Gomes esclareceu que são obras diferentes, que a execução da rotunda junto ao Recheio estava inserida nas obras de requalificação da EN 223, que é um investimento da Infraestruturas de Portugal SA, dizendo que esta entidade coordena as obras com a Câmara, mas que não é uma obra que dependa do Município, dizendo ainda que a obra em frente ao Lidl, de facto, é licenciada pela Câmara, articulada entre a Câmara e a Infraestruturas de Portugal, SA, mas que depende muito da iniciativa privada e a Câmara não tem condições de dizer para adiar a iniciativa, por exemplo, por um ano. -----

Disse que, relativamente à questão das pavimentações do centro da cidade de Santa Maria da Feira, já foi explicado, em reuniões de Câmara, que as ruas da Cidade estavam genericamente em muito mau estado, explicando que esta não é a intervenção que se pretende fazer, que se pretende fazer uma intervenção de fundo, requalificando ruas e passeios, sublinhando que será uma intervenção muito significativa e que se pretende até que vá a discussão pública, mas que, como algumas das ruas estavam em tão mau estado, em vez de se andar, sistematicamente, a tapar buracos, optou-se por colocar uma fina camada de betuminoso, de forma a que os veículos circulem sem esbarrar em buracos. -----

O vereador António Topa Gomes concluiu reafirmando que a Câmara pretende fazer uma intervenção de requalificação mais profunda no interior da cidade da Santa Maria da Feira, dizendo que essa requalificação pressupõe, entre outras coisas, ordenamento da rede viária, para não existirem ruas com oito metros e outras com seis,



P

↳

condições de acessibilidade e passeios francos, pelo que a intervenção de pavimentação já efetuada em algumas ruas será, de alguma forma, uma intervenção provisória, se é que uma intervenção para dois ou três anos se pode chamar de uma intervenção provisória. -----

Interveio o Sr. Presidente dizendo que compreende que todas as pessoas que vivem na zona da Igreja dos Passionistas, de Santo André e de Milheirós têm tido, de facto, nos últimos três meses, a vida mais complicada em termos de acessibilidade, comentando que passa, muitas vezes, naquele local e vê as dificuldades com que as pessoas se deparam, mas que pede a essas pessoas mais um mês de paciência, até que a situação se resolva definitivamente, acrescentando que, talvez, no final de janeiro, a obra esteja concluída. -----

Disse que, quando a obra estiver concluída, aquela zona irá ficar muito mais segura, porque havia um grave problema de segurança no cruzamento de Santo André, onde se situa a Capela, que, como se sabe, era uma zona de acidentes muito frequentes, sendo um dos dois pontos negros difíceis do território, e que esta solução vai permitir resolver aquele ponto negro. -----

Disse querer dar nota, para que quem vive naquela zona fique com a ideia, que aquela artéria ficará com passeios em betuminoso desde o cruzamento de Santo André até à rotunda do Hospital, que não existiam na maior parte da extensão daquela artéria, e que, na saída da EN 223 para o Hospital, vai ser executada uma rotunda, que vai permitir que se faça a circulação mais rápida, e vai passar a existir uma via dedicada expressamente às viaturas de emergência.-----

Fez notar novamente que compreende os constrangimentos ocasionados



por aquela obra, mas que não há outra forma de a fazer até porque o corte à esquerda na EN 223, na zona da Cruz, é proibido, lembrando que já foi permitido em tempos, mas que, por razões de segurança, foi proibido. -----

Informou que a Câmara tem um projeto mais ambicioso para esse local, conforme já referido em reuniões de Câmara anteriores, que passa por um túnel, mas que a Câmara está em negociações com o Governo, que sabe que ainda vão demorar, e que, quando a rotunda de Santo André ficar concluída, dentro de cerca de um mês, aquela zona ficará muito melhor servida. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que em relação às roturas das condutas da rede de água, a Câmara fará chegar a preocupação da munícipe à Indaqua Feira, dizendo contudo que acha estranho, porque a Indaqua Feira é das empresas que, em termos de gestão da rede de água, tem as mais baixas perdas de água do País, o que significa que as ruturas não são tão frequentes. -----

Acrescentou que, ainda recentemente, esteve numa organização, com a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, o Jornal Água & Ambiente e a Indaqua, e que, segundo aquelas entidades, a Indaqua Feira era apresentada como uma das empresas com melhor serviço. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que a Indaqua Feira lhe deu nota que, quando há três roturas num troço de 100 metros, imediatamente substitui a conduta, pelo que poderá haver alguma coisa que não esteja a funcionar bem na situação referida pela munícipe, solicitando ao vereador António Topa Gomes que transmita a situação à Indaqua



Feira, no sentido de se averiguar o que se passa. -----

Interveio o vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, dizendo que, relativamente à questão colocada pela munícipe sobre ervas nos muros e nos passeios, existe o provérbio e, neste caso, a Câmara é presa por ter cão e presa por não ter, porque a Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 35/2017, de 24 de março, relativa à regulação dos produtos fitofarmacêuticos, proíbe a aplicação do glifosato em determinados locais. -----

Disse ainda que, antigamente, o glifosato era aplicado nos locais onde era permitido e surtia, efetivamente, o efeito útil pretendido, que era o não crescimento das ervas, mas que, ultimamente, a Câmara seguiu a recomendação da Assembleia Municipal no sentido de acabar com a sua aplicação, dizendo que, por isso, não se pode ter sol na eira e chuva no nabal. -----

Interveio o Sr. Presidente dizendo que a não utilização de herbicidas foi, de facto, uma recomendação da Assembleia Municipal, e que acha que todos consideram que os herbicidas devem ser evitados, dizendo que, por isso, se optou por não utilizar herbicidas, e que, como dizia, há dias, uma pessoa sua amiga, é preferível ter ervas do que ter pesticidas e produtos químicos a contaminar as águas e outras coisas. -----

Disse que pensa que os passeios da Cidade têm alguma vegetação este ano, porque houve dois meses de chuva intensa, o que fez com que, de facto, a vegetação despontasse, dizendo que basta vir um mês de sol para que a mesma rapidamente desapareça. -----

Interveio o vereador Délio Carquejo questionando se a limpeza das ruas





da Cidade é da competência da Câmara ou da competência da Junta de Freguesia, ao que o Sr. Presidente respondeu dizendo que há um perímetro desenhado no centro histórico da Cidade que está atribuído à Suma, que pensa que faz um bom serviço, e que o restante é da competência da Junta de Freguesia, dizendo ainda que, nas restantes freguesias, a limpeza das ruas é da competência das juntas de freguesia. -----

O vereador Délio Carquejo disse que o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, nas declarações que fez à rádio, referira que poder-lhe-iam apontar quantos empregados da Câmara ou empresas adstritas à Câmara estariam nas ruas da Cidade, porque ele não deixaria que isso acontecesse, uma vez que o tratamento das ruas era da responsabilidade da Junta de Freguesia.-----

Disse assim que, relativamente a esta questão, e até em abono do Sr. Presidente, se calhar, a pergunta deveria ser direccionada ao Sr. Presidente da Junta, porque ele próprio se assumiu como guardião das ruas da cidade de Santa Maria da Feira, dizendo que, por isso, é que também levantou a questão.-----

O vereador Délio Carquejo prosseguiu dizendo que o problema que a munícipe apresenta é um problema recorrente em Santa Maria da Feira, que também já tem sido presente à Câmara pelos vereadores do Partido Socialista, dizendo que, inclusive, já mostraram por A mais B que a Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, que é uma porta de entrada na Cidade, é uma má porta de entrada, pela situação em que se encontra. - Disse assim que era bom que não se andasse a empurrar a questão



para a Suma ou para a Junta de Freguesia, que alguém se assumisse relativamente a esta questão e que, de facto, fizesse o seu trabalho. -----

Referiu que a questão foi levada, essencialmente, para a questão do glifosato, mas que há outras Câmaras que já estão a utilizar outras técnicas que não a aplicação do glifosato, as queimas térmicas, por exemplo, com máquinas apetrechadas, dizendo que, se outras Câmaras já estão a fazer essa experiência com a Suma, então, Santa Maria da Feira que peça também para ser feita essa experiência em Santa Maria da Feira, para que não fique atrás de outros concelhos.-----

Disse ainda que pensa que a munícipe não se referia só à queima das ervas, referia-se também ao mau estado, à decadência em que se encontram os pisos, dizendo que, para si, é vergonhoso, por exemplo, o estado de uma das avenidas que sobe de Santa Maria de Lamas para Lourosa, com árvores encavalitadas em cima dos passeios, fazendo com que não seja possível circular nos mesmos, questionando porque é que a mesma não é intervencionada.-----

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que são várias as questões que se colocam, mas que se desviou um bocadinho da questão, referindo que, especificamente, a pergunta que se faz é muito clara, é se a questão da limpeza das ruas é competência da Câmara ou é competência da Junta de Freguesia.-----

A vereadora Lia Ferreira interveio questionando se, quando a Câmara decide fazer obra, tal como faz o planeamento de obra, não faz também um plano de condicionamento de trânsito, com o pré-aviso aos habitantes e a devida sinalização, questionando assim se tudo isso está acautelado no plano de condicionamento de trânsito, se é que o mesmo



P

D

é feito. -----  
Disse que, relativamente à Indaqua Feira, a verdade é que, se é das empresas que tem menos avarias e menos problemas, como o Sr. Presidente referira, também é das empresas que tem o preço mais caro do País inteiro, sendo mais caro do que em Lisboa e Porto. -----  
Disse ainda que era bom que as situações que a munícipe relatou não acontecessem, e que, de facto, não se entende como é que podem acontecer, uma vez que a Indaqua Feira já opera no território há tanto tempo, tem um contrato de concessão por 50 anos e vai sempre aumentando os preços, dizendo que, se a Indaqua Feira vai aumentando os preços, menos se percebe o porquê dos constrangimentos associados ao rebenamento de condutas. -----  
A vereadora Lia Ferreira concluiu dizendo que a questão que se coloca é se a Câmara, efetivamente, não pretende intervir para que a Indaqua Feira deixe de tomar atitudes ditatoriais relativamente àquilo que é o serviço que tem de prestar, e porque não está a prestar um bom serviço, pelo qual está a cobrar demasiado, dizendo que, para si, faz todo o sentido que a Câmara intervenha se a Indaqua Feira não está a cumprir a sua parte do contrato, dizendo que, como os vereadores do Partido Socialista já disseram várias vezes em reunião de Câmara, e mais uma vez se prova, o contrato como está não serve. -----  
O Sr. Presidente disse que, relativamente aos planos de condicionamento de trânsito, obviamente que têm de ser aprovados pela Câmara, dizendo que, neste caso concreto, e como o vereador António Topa Gomes já explicou, a opção tomada foi para permitir um corredor de acesso aos veículos em situação de emergência, dizendo que pensa



P

△

que não foi feito nenhum pré-aviso, mas que já pediu ao vereador António Topa Gomes para que seja feito um croqui, porque alguns moradores daquela zona não conhecem as ruas de acesso pelo lado de São João de Ver e seria adequado dar indicação de algumas alternativas de acesso.-----

Referiu que, relativamente ao serviço prestado pela Indaqua Feira, como referira, o reconhecimento foi feito por entidades externas e que, pelos indicadores que tem, parece-lhe que a Indaqua Feira tem um serviço razoável, dizendo que a Câmara vai verificar se, de facto, existem as roturas referidas pela munícipe, lembrando que é do próprio interesse da Indaqua Feira não haver ruturas, porque uma rutura numa conduta provoca perdas de água, o que é precisamente um dos fatores de desequilíbrio nas empresas de abastecimento de água.-----

Acrescentou que, ainda há dias, esteve presente num seminário onde se falou sobre o facto de se perderem milhões e milhões de metros cúbicos de água por ano, o que significa prejuízo, ressaltando que nenhuma empresa de abastecimento de água tem interesse em que as ruturas nas condutas aconteçam.-----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que, em relação à questão das declarações do Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, não gosta muito de fazer comentários a notícias de rádio, nem comentários na rádio, porque, muitas vezes, na rádio dizem-se coisas de uma forma imediata, que não são devidamente refletidas, dizendo que o Executivo Permanente não anda atrás de notícias da rádio nem anda à procura de pôr notícias na rádio.-----



(P)

2

Disse que o que referira é que há um perímetro desenhado no centro histórico da Cidade, cuja limpeza é feita pela Suma, num serviço que é contratado, e que o restante é da competência da Junta de Freguesia, sendo que, nas restantes freguesias, o serviço de limpeza das ruas é da competência das juntas de freguesia, de acordo com a delegação de competências da Câmara nas juntas de freguesia, comentando que, aliás, o vereador Délio Carquejo, que já integra a Câmara há dois anos, devia saber quais são delegações de competências nas juntas de freguesia, que foram debatidas e aprovadas em reunião de Câmara.-----

Finalizando, o Sr. Presidente dirigindo-se à munícipe disse que espera que a mesma continue a gostar de Santa Maria da Feira, dizendo que a Câmara vai ter em consideração as situações que referira, dando nota que a mesma tem toda a razão em relação à dificuldade nos acessos de Santo André, mas que pede mais um mês de paciência a todos os moradores daquela zona, e que, relativamente às pavimentações no centro da Cidade, e como o vereador António Topa Gomes explicara, as ruas estavam em muito mau estado, e como se pretende fazer uma requalificação profunda, que demorará, desde o projeto até à sua concretização, cerca de dois anos, optou-se por colocar uma pequena camada em betão betuminoso, a fim de se evitar, durante esse período, andar sempre a tapar buracos, comentando que espera que a Cidade fique ainda mais bonita para acolher as pessoas que optaram por viver nela. -----

***A vereadora Helena Portela entrou durante a exposição da munícipe em epígrafe.***-----

Munícipe: Augusto Ribeiro-----



P

A

**Assunto:** Processo n.º 34/2019 -----

O munícipe em referência começou por dizer que vive e que tem um estabelecimento em Rio Meão, assim como também tem um outdoor na Avenida Santiago, em Rio Meão, desde que abriu a sua loja há 20 anos. Disse que, na altura em que a responsabilidade de licenciamento do outdoor era da Estradas de Portugal, SA, e, posteriormente, da Infraestruturas de Portugal, SA, pagava 1.500,00 € e nunca teve problemas, mas que, depois que passou a ser da responsabilidade da Câmara, têm sido só problemas, e que, no último ano, houve vários atropelos, dizendo que, umas vezes está bem e outras está mal.-----

Disse também que, há cerca de sete ou oito meses, a Câmara colocou um problema, tendo-lhe sido exigido que apresentasse vários documentos, para legalizar o outdoor, dizendo que, para si, não foi surpresa porque sabia o que estava por detrás de tudo, e que, com muito custo, o outdoor foi legalizado por meio ano, o que achou estranho, porque julga que, normalmente, é por um ano, e que, passado meio ano, pediu a renovação da licença com a devida antecedência e o indeferimento aconteceu, o que também não foi surpresa para si.-----

O munícipe prosseguiu dizendo que veio a saber mais tarde que a Câmara pretende vender o terreno onde o outdoor está colocado, o que não sabe se já aconteceu, porque fazem-se muitas coisas encapotadas na Câmara de vez em quando, mas que julga que não, por aquilo que viu, dizendo que gostava de saber se o terreno já foi vendido, se o terreno é do domínio público ou do domínio privado da Câmara, e em que situação se encontra esta questão, porque, na correspondência que recebeu da vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena



---

Portela, era mencionado que o terreno é do domínio público, pelo que gostaria de ser esclarecido sobre o assunto. -----

Referiu que pronunciou-se no dia em que recebeu o ofício, ou seja, no dia 11 de dezembro em curso, com uma carta dirigida ao Sr. Presidente, por email, a mencionar que estava interessado no terreno e que, até hoje, não recebeu qualquer resposta, dizendo que espera que não esteja no meio destas nuvens todas algum fato à medida, inadequado para a situação. -----

Disse que julga que, como inquilino há 20 anos, tem algum direito, referindo que já pagou muitas dezenas de milhares de euros para ter o outdoor naquele local, pelo que gostava de saber, efetivamente, os contornos da venda e como é que vai ser feita. -----

Disse ainda querer deixar um alerta à Câmara, referindo que quem passa na EN 233, em Rio Meão, na rotunda junto ao outdoor, entre as 5 e as 6 horas da tarde, verifica um entupimento de trânsito que, normalmente, fica parado até à zona industrial, quase que em passo de caracol. -----

O munícipe concluiu dizendo que pensa que, com o crescimento da zona do Lusopark, aquele local irá ter mais trânsito, pelo que, se o terreno onde está o outdoor for vendido mais tarde, quer saber como é que a Câmara vai resolver o problema, porque, mais dia menos dia, vai ser necessário mais uma via naquele local, dizendo que, aliás, deveria ter sido feita uma segunda via na altura e, dessa forma, os carros que fossem para a zona do Europarque já fluíam muitíssimo melhor do que agora. -----

O Sr. Presidente informou que o terreno em questão é de domínio

---



P

△

privado do Município e que houve duas manifestações de interesse na respetiva compra, que estão a ser analisadas, pelos serviços jurídicos do Município, sobre a melhor forma de a resolver, e que, posteriormente, em função da informação jurídica, a Câmara decidirá. -----

Disse que os serviços de trânsito do Município consideram que aquela pequena faixa de terreno não é necessária, porque existe a rotunda no local, que melhorou muito a circulação, dizendo que há, de facto, neste momento, no território, por força do grande crescimento, um aumento significativo do trânsito em todas as freguesias, referindo que o momento de crescimento e desenvolvimento económico do território está de facto a acontecer um pouco por todo o lado, mas que a solução que o munícipe apontou seria uma situação muito complicada, em termos de segurança, porque iria conflitar com quem estivesse a circular na rotunda e tivesse de sair para lado do Europarque. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que a Câmara tem de pensar sempre em dois aspetos, quer o interesse público quer o ordenamento do território, fazendo sobressair que não há nenhuma intenção oculta da parte da Câmara, que a única intenção é servir o melhor possível o interesse público. -----

Disse querer dar nota, relativamente ao que o munícipe alegou, de que tem o outdoor naquele local há 20 anos, numa primeira fase com licenciamento da Infraestruturas de Portugal, SA e, agora, da competência da Câmara, com parecer da Infraestruturas de Portugal, S.A., que, mesmo que, no futuro, aquela pequena faixa de terreno, de poucos metros quadrados, venha a ser vendida, não é com o objetivo de ser transformada num local de publicidade, porque quem pretender





---

colocar lá publicidade, terá sempre de pagar as taxas de publicidade correspondentes, porque, no fundo, está-se a falar do espaço aéreo e não do solo onde fica implantada a publicidade, fazendo sobressair que o Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público do Município é claro nesse aspeto. -----

O Sr. Presidente concluiu reafirmando que o assunto está a ser analisado pelos serviços jurídicos do Município, dizendo que, mesmo que a opção venha a ser outra, se houver muito interesse da parte do munícipe numa placa publicitária, encontrar-se-á sempre alternativas.-

O munícipe voltou a intervir dizendo que estava a levantar a questão do trânsito e que os membros da Câmara até podem dizer que está interessado no terreno, mas que, ao mesmo tempo, não quer que a Câmara o venda a ninguém. Disse que está interessado na melhoria dos acessos, para que não haja congestionamento de trânsito, todos os dias, naquela zona de Rio Meão, dizendo que, se houve alguém da Câmara que fez um levantamento da situação, fê-lo mal, porque existe um terreno naquele local onde pode ser criada uma segunda faixa para o trânsito entrar para a zona industrial e para o Europarque.-----

O Sr. Presidente, dirigindo-se ao munícipe, fez sobressair que o mesmo tem de ter noção de que a rotunda deve estar no eixo da via e que há uma ou duas casas nos outros entroncamentos, pelo que acha muito difícil fazer-se uma outra faixa naquele local, dizendo que, aliás, já houve um processo de negociação e expropriação muito complicado para a construção da rotunda. -----

O vereador Délio Carquejo questionou o Sr. Presidente sobre se o munícipe é um dos interessados em comprar o terreno em questão, ao

---



que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que supõe que o outro interessado é alguém que terá comprado o terreno confinante, ao que o vereador Délio Carquejo referiu que é importante saber isso. -----

O vereador Délio Carquejo questionou também se o terreno em questão não pode ser colocado à venda em hasta pública, ao que o Sr. Presidente respondeu que é relativo, porque há situações em que a Câmara pode vender diretamente ao proprietário do terreno confinante, de acordo com uma avaliação feita pelos peritos, porque permite juntar as parcelas, mas que os serviços jurídicos estão a analisar o assunto e informarão qual a melhor solução. -----

O munícipe voltou a intervir dizendo que não tem o recibo do senhorio, mas que pensa que, ao pagar durante 20 anos, tem algum direito. -----

O Sr. Presidente disse que o munícipe pagou uma taxa à Infraestruturas de Portugal, SA pela ocupação do espaço aéreo com publicidade, e que pensa que é intenção do munícipe continuar com a publicidade, reafirmando que, se calhar, a Câmara tem alternativas para minimizar a situação. -----

O munícipe referiu que tem a sua empresa há 45 anos e que é muito difícil mantê-la, dizendo que é bom que, de vez em quando, se olhe um bocadinho para os negócios que têm alguma dificuldade, e que compete à autarquia olhar também um bocadinho para este tipo de situações, dizendo ainda que emprega muitas pessoas, que o seu negócio não exporta tão pouco quanto isso, e que compra produtos portugueses na ordem dos 60%.-----

O Sr. Presidente disse que o munícipe sabe muito bem qual é a sua



P

2

opinião relativamente às empresas e que tem muito apreço pelos empresários e pelas empresas feirenses. -----

O vereador Délio Carquejo voltou a intervir dizendo que haverá um outro suposto interessado em comprar o terreno, que é proprietário do terreno adjacente, mas que o munícipe, como o próprio referiu, é um empresário e tem o outdoor exposto há 20 anos, fazendo uma contribuição ao erário público relativamente à promoção da sua própria empresa, do seu próprio negócio, mas que também valoriza o concelho de Santa Maria da Feira. -----

Referiu que os vereadores do Partido Socialista acham que seria mais correto a venda do terreno em questão em hasta pública. Disse que, sendo a Câmara detentora do terreno há 20 anos, não há razão para que o terreno não seja vendido em hasta pública, só porque há um suposto comprador, que poderia ter aparecido em qualquer altura, dizendo que aquilo que parece aos vereadores do Partido Socialista é que, apesar de o munícipe ser proponente também à compra, irá cair por terra a sua proposta, porque irá ser dada primazia a quem é confinante com o terreno, logicamente. -----

Disse contudo que há um historial de contribuição, que não deve ser deitado para o lado, reiterando que os vereadores do Partido Socialista acreditam que a venda em hasta pública seria sempre a forma mais correta de fazer este negócio. -----

O Sr. Presidente reafirmou que se está a aguardar o parecer jurídico, dizendo que acha que, no entanto, para bem de todos, a Câmara não deve ser um mero especulador, que o parecer jurídico irá dizer qual é a melhor solução e que a Câmara procurará optar pela melhor solução,



P

A

que sirva o interesse público.-----

Disse que, obviamente, não será ignorado e que irá ser tido em devida conta que o Sr. Augusto Ribeiro pagou uma taxa de publicidade, de acordo com o Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público do Município, dizendo contudo que a Câmara tem de ter duas preocupações, não apenas a questão financeira, mas também a preocupação com o ordenamento do território, e que, como já referira, o processo será decidido em conformidade com o parecer dos serviços jurídicos.-----

Finalizando, o Sr. Presidente dirigiu-se ao munícipe dizendo que, relativamente ao que referira, pode haver várias soluções e que a Câmara irá verificar, na altura própria, qual é a melhor alternativa e tentará consensualizar a posição de todos.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**- Listagem dos pagamentos efetuados, distribuída para conhecimento da Câmara nesta reunião-----**

O vereador Délio Carquejo, aludindo à ordem de pagamento n.º 7360, à MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., relativa a serviços de consultadoria, contrato n.º 102/2018, solicitou que lhe fosse dado acesso ao contrato em questão.-----

O Sr. Presidente solicitou à vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela, que faça chegar a respetiva informação ao vereador Délio Carquejo.-----

O vereador Délio Carquejo aludiu também à ordem de pagamento n.º 7403, a Pablo Tacos – Tacos e Interiores, Lda., relativa a requalificação



(P)

Z

de passeios e baías de estacionamento, questionando a que se refere a requalificação em questão.-----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que disse que a requalificação em questão refere-se aos passeios junto ao restaurante O Telheiro, em São Paio de Oleiros que estavam em muito mau estado, acrescentando que, uma vez que os arruamentos daquela zona iam ser pavimentados e a Junta de Freguesia ofereceu-se para colaborar, foram requalificados todos os passeios.-----

**- Processo n.º 82/2017/URB -----**

O vereador Délio Carquejo, aludindo ao processo em epígrafe, disse que o mesmo foi objeto da intervenção de uma munícipe na reunião ordinária de 18 de novembro de 2019 e que os vereadores do Partido Socialista gostariam de saber qual o ponto de situação relativamente à notificação à empresa que está a utilizar como fábrica umas instalações que não têm condições.-----

**- Rutura de água na Rua da Quinta de Baixo, em Paços de Brandão -**

O vereador Délio Carquejo, aludindo ao assunto em epígrafe, disse que o mesmo foi presente à Assembleia de Freguesia e que, como ele próprio esteve presente gostava de esclarecer o assunto, até porque foi dito, na altura, que as responsabilidades seriam da Câmara, o que gostava de esclarecer, dizendo que a rutura em questão, em frente à Pastelaria Delícia, já está a brotar água há cerca de um mês, embora não consiga ser preciso nesse aspeto.-----

Referiu que a Indaqua Feira já foi chamada ao local e os seus



P

representantes transmitiram aos presentes que a situação não era da responsabilidade da Indaqua Feira, porque, segundo parece, serão águas das antigas minas que circulam por Paços de Brandão, dizendo que isso levanta a questão de, muitas vezes, se taparem as condutas naturais da água que, de seguida, vão brotar em qualquer espaço que encontrem, e, neste caso, foi naquele local. -----

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que aquele local é numa estrada principal, que está em paralelos, e que, se as águas não forem conduzidas, pelo menos numa obra provisória, os paralelos vão começar a levantar com o correr constante das águas, porque as areias que seguram os paralelos vão deixar de existir, já para não falar nos dias de frio que irão fazer com que aquela zona, que é uma curva, ainda por cima, fique gelada, podendo acontecer algum acidente, que ninguém quer que aconteça, pelo que chamava a atenção da Câmara para esta situação. -----

**- Urbanização de Fonte de Penas, em Paços de Brandão -----**

O vereador Délio Carquejo, aludindo às obras em curso na Urbanização de Fonte de Penas, disse que, até hoje, uma munícipe ainda não recebeu resposta relativamente a uma situação que aconteceu na Rua 4, n.º 12, já reportou à Câmara, de um cano que conduzia as águas para as águas pluviais e que acha que foi quebrado com as mexidas de terras, pelo que as águas retornam e vão para dentro da habitação da munícipe, provocando estragos imensos. -----

Concluiu dizendo que a munícipe já contactou a Câmara por várias vezes e falou com técnicos, mas que, após quase um ano a situação ainda não foi resolvida até hoje. -----



P

2

**- Relatório de inspeção aos hidrantes exteriores -----**

O vereador Délio Carquejo disse que está-se a entrar em 2020 e que ainda está à espera do relatório de inspeção aos hidrantes exteriores do Concelho, que solicitou oportunamente. -----

**- Empresa Molin -----**

O vereador Délio Carquejo disse que os vereadores do Partido Socialista gostariam de saber se o Sr. Presidente ou alguém da Câmara foi contactado pelo empresário local que adquiriu a empresa Molin, para se estabelecer ou para aumentar a empresa em Santa Maria da Feira. -----

**- Avenida do Corgo, em Arrifana -----**

A vereadora Lia Ferreira disse que gostaria de saber o que é que está previsto, se é que está previsto, para a Avenida do Corgo, em Arrifana. -

**Em resposta às questões colocadas,** o Sr. Presidente começou por referir-se à questão colocada pelo vereador Délio Carquejo no âmbito da **rutura de água na Rua da Quinta de Baixo, em Paços de Brandão,** solicitando ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que faça chegar a respetiva informação ao vereador Délio Carquejo. -----

Quanto à questão abordada pelo vereador Délio Carquejo no âmbito da **urbanização de Fonte de Penas, em Paços de Brandão,** o Sr. Presidente recomendou ao vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, que faça chegar a respetiva informação ao vereador Délio Carquejo. -----

Sobre a questão do **relatório de inspeção aos hidrantes exteriores,** abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra



P

1

ao vereador do Pelouro da Proteção Civil, Ambiente, Espaços Verdes, Saúde e Ação Social, Vítor Marques, que informou que já pediu aos serviços do Serviço Municipal de Proteção Civil que vissem essa situação com a Indaqua Feira e com os bombeiros, para dar a resposta pretendida. -----

O Sr. Presidente solicitou ao vereador Vítor Marques que faça chegar o respetivo relatório, se houver, ao vereador Délio Carquejo.-----

Relativamente à questão da **empresa Molin**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente disse que não chegou ao seu conhecimento que a empresa estava a procurar instalar-se no Concelho, dizendo que soube da notícia pelos jornais, e que presume que todos tenham tido conhecimento pelos jornais, referindo que o empresário em questão é um bom empresário de Santa Maria da Feira, e que, naturalmente, gere o seu negócio como muito bem entender. -----

Sobre a questão da **Avenida do Corgo, em Arrifana**, abordada pela vereadora Lia Ferreira, o vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, António Topa Gomes, disse que a Avenida do Corgo tem um primeiro problema, que é a questão das águas pluviais e a condução dessas águas. -----

Disse que, no fundo, há que refazer toda a rede de águas pluviais da Avenida do Corgo e da avenida imediatamente abaixo, de cujo nome não se recorda, e a respetiva pavimentação, bem como a requalificação de uma parte muito significativa de todos os passeios e guias daquela avenida. -----

A vereadora Lia Ferreira questionou para quando estava prevista esta empreitada, tendo o vereador António Topa Gomes dito que o concurso





foi lançado no dia 16 de novembro último, pelo que deverá estar adjudicada em abril de 2020 e, em maio, iniciar-se-á a obra. -----

A vereadora Lia Ferreira questionou ainda se o projeto já está disponível para consulta, tendo o vereador António Topa Gomes respondido afirmativamente, comentando que, a partir do momento que é posto a concurso, tem de estar disponível, e que, aliás, é público, dizendo que, se a vereadora Lia Ferreira, consultar a anoGov – Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, o projeto encontra-se na referida plataforma, mas que, se a vereadora Lia Ferreira pretender, poderá disponibilizar-lhe uma cópia do mesmo. -----

**ORDEM DO DIA** -----

**1 – Ata** -----

**- Reunião ordinária de 16 de dezembro de 2019** -----

Retirada da Ordem do Dia. -----

**2 – Processos de Urbanização e Edificação** -----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. -----

**3 – Protocolo de colaboração entre o Município e Rosto Solidário – Associação de Desenvolvimento Social e Humano** -----

**- Aprovação da minuta** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude, subscrita pela técnica Lília Couto, datada de 19 de dezembro de 2019, do seguinte teor: -----



“Considerando que, -----

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o quadro de atribuições e competências para as autarquias locais, nomeadamente no artigo 33.º na alínea u), apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

- O Município está consciente do importante papel que poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada dos jovens do seu município; -----

- A Rosto Solidário pretende contribuir para uma maior consciencialização, reflexão crítica e ação em prol da defesa e proteção universal dos direitos humanos, numa lógica de promoção de processos educativos como veículos de transformação social e no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; -----

Propõe-se à Exma. Câmara a aprovação da minuta de protocolo em anexo que prevê o apoio ao nível da divulgação, articulação e implementação do projeto nas escolas aderentes e financiamento do projeto até um montante máximo de 4.000 €. -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita a minuta do protocolo de colaboração a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Protocolo de Colaboração -----

Considerando que: -----

- É da competência da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) (n.º 1, alínea u) do



- artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----
- O Município está consciente do importante papel que poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada dos jovens do seu Município e reconhece o papel determinante que a educação detém no desenvolvimento integrado das comunidades;-----
  - A autarquia está preocupada com a construção individual dos percursos educativos dos nossos alunos e com a promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o objetivo n.º 4: “garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e de não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável”; -----
  - A Rosto Solidário - Associação de Desenvolvimento Social e Humano pretende contribuir para uma maior consciencialização, reflexão crítica e ação em prol da defesa e proteção universal dos direitos humanos, numa lógica de promoção de processos educativos como veículos de transformação social e no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; -----
  - A proposta de trabalho da Rosto Solidário - Associação de Desenvolvimento Social e Humano para 2019/2020 vem dar continuidade ao trabalho realizado nos anos letivos anteriores e que envolveu 12 turmas do concelho de Santa Maria da Feira, num total de 36 sessões, e que pretende continuar a “Assegurar a educação inclusiva



e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos”, propõe-se a celebração do presente protocolo de colaboração, -----

Entre:-----

Primeiro Outorgante: Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, 4520-174 Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, doravante designado por Município, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, -----

E -----

Segundo Outorgante: Rosto Solidário - Associação de Desenvolvimento Social e Humano, pessoa coletiva n.º 508210054, com sede na Rua Mestre António Joaquim n.º 8, 4520-239 Santa Maria da Feira, doravante designado por Rosto Solidário, neste ato representado por Paulo Jorge Gomes Ferreira de Sousa e Maria da Conceição Valente F. de Sousa Santo, com poderes para o ato. -----

O presente protocolo de colaboração, reger-se-á pelas seguintes cláusulas:-----

Cláusula 1.ª -----

(Obrigações do Município)-----

Constituem obrigações do Município: -----

a) Divulgar o projeto pelos estabelecimentos de ensino; -----

b) Articular a implementação do projeto com as escolas aderentes; -----

c) Financiar o projeto até um montante máximo de 4.000 € por ano letivo, com o pagamento na totalidade do valor na assinatura do protocolo; -----

d) Monitorizar a implementação do projeto.-----



Cláusula 2.<sup>a</sup> -----

(Obrigações da Rosto Solidário) -----

Constituem obrigações da Rosto Solidário:-----

a) Dotar de recursos humanos e materiais necessários à implementação do projeto; -----

b) Realizar 36 sessões de 90 minutos cada, referente ao Intercâmbio entre estudantes de Santa Maria da Feira, no ano letivo 2019/20. -----

c) Realizar sessões pedagógicas com professores/as responsáveis pelas bibliotecas escolares no concelho de Santa Maria da Feira - 4 sessões de 3 horas por ano letivo. -----

d) Exposição Bichinhos na Cabeça em escolas e dinamização da exposição nos intervalos. -----

e) Desenvolvimento e incrementação do Guia de atividades para o intercâmbio entre Estudantes do Ensino Básico do Primeiro Ciclo: Escola dos Direitos. -----

Cláusula 3.<sup>a</sup> -----

(Incumprimento) -----

O Incumprimento por qualquer das partes das obrigações previstas no presente protocolo confere a cada uma das partes, o direito de resolução do mesmo, mediante a sua notificação escrita à outra parte. -----

Cláusula 4.<sup>a</sup> -----

(Vigência e denúncia) -----

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, sendo válido para o ano letivo 2019-2020, salvo denúncia expressa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com aviso de receção, com uma antecedência não inferior a cento e vinte dias



relativamente à data do seu termo ou das suas renovações. -----

Cláusula 5.ª -----

(Revisão do protocolo)-----

O presente protocolo poderá ser modificado ou revisto mediante acordo escrito entre as partes. -----

Cláusula 6.ª -----

(Dúvidas e lacunas) -----

As dúvidas de interpretação e lacunas quanto à execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo das partes, sem prejuízo do recurso ao foro judicial. -----

Por estarem de acordo, corresponder à verdade e exprimir fielmente a vontade das partes, vai este protocolo, ser assinado em duplicado, destinando-se um exemplar para cada uma das partes.-----

O presente protocolo foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de (espaço em branco).”-----

Instrui o processo a respetiva informação de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que a questão que coloca é se o Executivo Permanente não vê com bons olhos proceder-se à elaboração de um regulamento para este tipo de atividades associativas, das ONG e não só, à luz do que acontece com o Programa de Apoio a Projetos Culturais, porque, senão, estes apoios acabam por ser um bocadinho casuísticos e não mais abrangentes, mais uniformes e mais equitativos. -----

O Sr. Presidente disse que o protocolo em questão é para que a associação Rosto Solidário se desloque às escolas do Concelho para dar



a formação e a informação constante do protocolo às crianças, uma vez que a Câmara não tem capacidade, em termos de recursos humanos, para fazer toda esta cobertura, dizendo que é um pouco diferente daquilo que a vereadora Lia Ferreira referira, fazendo notar que não se trata de um subsídio, mas que, no fundo, é uma parceria benéfica para ambas as partes. -----

A vereadora Lia Ferreira insistiu dizendo que, uma vez que este tipo de ações são sempre necessárias e vêm sempre à reunião de Câmara, ou por causa do voluntariado inclusivo, ou por causa da violência doméstica, ou por causa seja do que for, questionava se não era mais interessante criar também um programa para este tipo de atividades de sensibilização, mais de cariz social e genérico, e também cidadania, tal como acontece para o Programa de Apoio a Projetos Culturais. -----

O Sr. Presidente disse que é um assunto a analisar, porque, no Programa de Apoio a Projetos Culturais, as candidaturas são apresentadas e a Câmara apoia ou não, dizendo que, neste caso concreto, é a Câmara que quer que as crianças recebam esta formação sobre cidadania e sobre violência doméstica, porque, se as crianças estiverem informadas, podem até denunciar alguma situação que aconteça, reafirmando que é um pouco diferente daquilo que a vereadora Lia Ferreira refere, e que não está a ver bem como é que se pode fazer algo parecido. -----

A vereadora Lia Ferreira voltou a intervir dizendo que a ideia era também promover alguma dinâmica e algo de novo no Município, um programa de que as associações possam ter conhecimento que existe anualmente e poderem candidatar-se, dizendo que poderia ser uma



proposta algo diferente, em vez de se estar a apoiar um a um. -----  
Finalizando, o Sr. Presidente disse que estava a ver alguma dificuldade  
na sugestão da vereadora Lia Ferreira, mas que iria analisar. -----  
Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou,  
por unanimidade, aprovar a minuta supratranscrita, cometendo a  
respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Educação, Desporto e  
Juventude e ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

**4 - Adenda ao protocolo de 1 de outubro de 2004 entre José  
Eugénio Dias Branco e outros e o Município -----**

**- Aprovação da minuta -----**

A vereadora do Pelouro da Administração e Finanças, Helena Portela,  
apresentou e explanou detalhadamente à Câmara o assunto em  
epígrafe, a que se refere a informação da Subunidade Orgânica de  
Gestão Patrimonial, subscrita pela técnica superior Amélia Pais, datada  
de 18 de dezembro de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando que: -----

1. O Protocolo assinado a 01 de outubro de 2004 com vista à cedência  
de três parcelas de terreno, sendo duas destinadas a integrar o domínio  
privado do Município e uma destinada ao domínio público municipal,  
todas a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 630R e  
descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º  
512/19940922 da freguesia de Fornos; -----
2. O Protocolo referido no ponto anterior, foi ratificado pela Câmara  
Municipal, por deliberação tomada em reunião ordinária de 04 de  
outubro 2004 (ponto 29), complementada pela deliberação da reunião  
extraordinária de 22 de fevereiro de 2005 (ponto 14); -----





P

K

3. Os outorgantes, José Eugênio Dias Branco e mulher, Maria de Fátima Rodrigues Dias Branco, em 03 de março de 2017 doaram, com reserva de usufruto, a Elisangela Dias Branco Contiero e Eduardo Dias Branco, a parte que detinham (1/3) da propriedade dos prédios identificados na cláusula primeira do protocolo referido;-----

4. A necessidade de ser definido prazo para a execução do compromisso assumido pelo Município de Santa Maria da Feira, constante da alínea c) da Cláusula Quarta do Protocolo identificado no ponto 1.;-----

5. Ter de ser atribuído um valor às parcelas de terreno a ceder a este Município, quer ao domínio privado deste Município quer ao domínio público municipal. -----

Face ao exposto e salvo opinião superior diversa, deverá ser submetida a deliberação da Câmara Municipal: -----

a) A Adenda ao Protocolo de 01 de outubro de 2004, nos termos e condições constantes da minuta da mesma, que se anexa para aprovação, complementando-se assim as deliberações tomadas na reunião ordinária de 04 de outubro 2004 (ponto 29) e na reunião extraordinária de 22 de fevereiro de 2005 (ponto 14).”-----

Instrui a informação supratranscrita a proposta da vereadora Helena Portela, da mesma data, do seguinte teor: -----

“Considerando os fundamentos da informação que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar a Adenda ao Protocolo assinado a 01 de outubro de 2004, nos termos e condições constantes da minuta da mesma, anexa.”-----

Acompanha a informação e a proposta supratranscritas a minuta da adenda ao protocolo a que as mesmas se referem, que, seguidamente,



se transcreve: -----

“Adenda ao Protocolo de 01 de outubro de 2004 -----

Entre:-----

a) Idalina Dias Branco, NIF n.º 190002298, viúva, residente no lugar de Moinhos, freguesia de Fornos, concelho de Santa Maria da Feira;-----

b) António Dias Marques Branco, NIF n.º 190002328, viúvo, residente na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 40, 3.º Esq.º, Santa Maria da Feira;--

c) Elisangela Dias Branco Contiero, NIF n.º 289635799, e marido, Welton Contiero, casados sob o regime de Comunhão de Adquiridos, residentes na Rua Boa Esperança, 267, Apto. 172 Vittel, Bairro Chácara Santo António, S. Paulo, Brasil, e -----

d) Eduardo Dias Branco, NIF n.º 289635500, divorciado, residente na Rua Marechal Barbacena, n.º 1088, apart. 131, Vila Regente Feijó, S. Paulo, Brasil;-----

- como primeiros outorgantes; -----

José Eugénio Dias Branco, NIF n.º 190002271, e mulher, Maria de Fátima Rodrigues Dias Branco, NIF n.º 206782586, casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes na Rua Dr. Fernando de Miranda, n.º 32, 3.º Esq.º, freguesia e concelho de Santa Maria da Feira; -----

- como segundos outorgantes;-----

E -----

Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, n.º 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501157280, representado pela Vereadora do Pelouro de Administração e Finanças, Helena Maria de Sá Portela,-----



P



- como terceiro outorgante. -----

Considerando que: -----

A) Os primeiros e os segundos outorgantes celebraram com o representado da terceira outorgante em 01 de outubro de 2004, um Protocolo com vista à cedência de três parcelas de terreno, sendo duas destinadas a integrar o domínio privado do Município e uma destinada ao domínio público Municipal, todas a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica de Fornos sob o artigo 630 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 512/19940922 de Fornos; -----

B) O Protocolo suprarreferido, foi ratificado pela Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião ordinária de 04 de outubro 2004 (ponto 29), complementada pela deliberação da reunião extraordinária de 22 de fevereiro de 2005 (ponto 14);-----

C) Os segundos outorgantes doaram, com reserva de usufruto, a Elisangela Dias Branco Contiero e Eduardo Dias Branco, em 03/03/2017, a parte que detinham (1/3) da propriedade dos prédios identificados na cláusula primeira do protocolo referido;-----

D) Para execução do compromisso assumido pelo Município de Santa Maria da Feira constante da alínea c) da cláusula quarta do Protocolo, não foi definido prazo; -----

E) Às três parcelas de terreno a ceder ao Município de Santa Maria da Feira não foi atribuído valor. -----

É celebrado a presente adenda ao protocolo assinado a 01 de outubro de 2004, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Primeira -----



P

1

Os segundos outorgantes prometem renunciar ao direito de usufruto que detêm sobre 1/3 do prédio rústico identificado na alínea a) da cláusula primeira do protocolo, relativamente às três parcelas de terreno prometidas ceder ao Município de Santa Maria da Feira. -----

Segunda-----

A alínea c) da cláusula quarta do protocolo inicial, passará a ter a seguinte redação:-----

Executar as infraestruturas de abastecimento de água, saneamento e energia elétrica no prazo de dois anos a contar da data da outorga da escritura pública.-----

Terceira -----

Os outorgantes atribuem às parcelas prometidas ceder o valor € 22,30/m<sup>2</sup>.-----

Quarta-----

Os outorgantes acordam que, ressalvando o disposto na presente adenda, se mantém inalterável e em vigor tudo quanto se encontra disposto no Protocolo inicial e alteração ao mesmo. -----

A presente Adenda, foi aprovada, em minuta, pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em reunião ordinária de (espaço em branco) (Ponto: (espaço em branco)).-----

Por a presente adenda, ter sido feito de livre e espontânea vontade, estando os outorgantes cientes de todo o seu conteúdo, vai ser assinada pelos mesmos, em triplicado.”-----

Instruem o processo os documentos a que os documentos supratranscritos se referem.-----

A Câmara debruçou-se na análise do assunto, tendo o vereador Délio



Carquejo começou por dizer que, desde 2004, que não foi feita a escritura pública e que, na altura, poderia ter sido feita pelo notário privativo da Câmara.-----

Disse que outra questão que se coloca é que, em 2004, quem deveria ter assinado o protocolo pelo Município de Santa Maria da Feira era o então vereador Carlos Jorge Campos Oliveira, mas que, efetivamente, quem assinou foi o então vereador Delfim Manuel Oliveira da Silva, ressaltando que isso não é ilegal, mas é irregular. -----

O Sr. Presidente bem como a vereadora Helena Portela disseram que o Dr. Carlos Jorge Campos Oliveira era vereador do Pelouro das Finanças e o Sr. Delfim Manuel Oliveira da Silva era vereador do Pelouro das Obras, que provavelmente assinou em substituição. -----

O vereador Délio Carquejo disse que era apenas para se ser preciso, porque, muitas vezes, nas reuniões de Câmara, evoca-se a questão da lei e que por isso é que referira que não é ilegal, dizendo que o seu entendimento foi, efetivamente, que alguém substituiu alguém, porque o vereador Delfim Manuel Oliveira da Silva não é mencionado em nenhum ponto do protocolo.-----

Prosseguiu dizendo que se esbarra sempre em aspetos que vêm de trás e que, depois, há sempre alguma coisa que, para os vereadores do Partido Socialista, não está explícita, dizendo que consta do protocolo que os outorgantes atribuem às parcelas prometidas ceder o valor de € 22,30/m<sup>2</sup>, e que a pergunta que se impõe é quem é que fez a avaliação.

Disse que, para se proceder à outorgação de um acordo, pressupõe que haja um justificativo, uma avaliação do terreno, para poder haver atribuição de uma verba, pelo que, não havendo essa atribuição, não



---

havendo essa peça que possa ajudar, no fundo, a entender os acordos e os pressupostos vertidos no protocolo, os vereadores do Partido Socialista têm de ter uma posição diferente daquela que gostariam de ter. -----

O Sr. Presidente disse que, no processo, há uma avaliação feita à altura em que o documento foi feito, e que a vereadora Helena Portela que lhe fez chegar, entretanto. -----

A vereadora Helena Portela acrescentou que não há um valor a ser pago, pelo que entendeu que não era relevante uma nova avaliação, dizendo que a avaliação de € 22,30/m<sup>2</sup> foi feita à data, tendo o vereador Délio Carquejo questionado porque é que esse documento não consta dos documentos disponibilizados aos vereadores do Partido Socialista, tendo aquela vereadora reafirmado que entendeu que não era relevante.

O vereador Délio Carquejo insistiu dizendo que era relevante para suportar o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista, e que os vereadores do Partido Socialista fariam uma reversão daquilo que seria o sentido de voto deles, caso tivessem acesso a um documento oficial com essa avaliação efetuada à data. -----

O Sr. Presidente recomendou à vereadora Helena Portela que faça chegar fotocópia da avaliação aos vereadores do Partido Socialista. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração e Finanças. -----

Os vereadores Lia Ferreira, Délio Carquejo, Bruno Mota e Vera Silva

---



votaram contra.-----

O vereador Délio Carquejo fez a seguinte declaração de voto:-----

“A nossa declaração voto contra tem a ver exatamente com a inexistência do valor patrimonial atribuído ser à data ou ser da data anterior, não nos chegou essa informação. -----

A informação que nos chega agora é de que, de facto, era à data, da altura, esse valor, mas não fazia parte integrante da avaliação deste ponto a que os vereadores do Partido Socialista tiveram acesso”.-----

**5 – Contratos de Patrocínio – Cineteatro António Lamoso**-----

**- Aprovação das minutas**-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, Gil Ferreira, datada de 20 de dezembro de 2019, do seguinte teor:-----

“Considerando que é intenção do Município manter as anteriores parcerias celebradas entre o Município e as entidades descritas na comunicação interna elaborada pelo Técnico Superior António Marques da Silva de 20 de dezembro 2019, proponho que a Câmara delibere aprovar as minutas dos Contratos de Patrocínio em anexo à presente proposta.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação a que a mesma se refere, do seguinte teor:-----

“Verificada a intenção de se renovarem os contratos de patrocínio levados a cabo durante o ano de 2019, entre o Cineteatro António Lamoso, tutelado pelo Município de Santa Maria da Feira, proponho a celebração de contratos de patrocínio com as seguintes entidades



abaixo indicadas:-----  
Feiraauto II Automóveis, S.A., | Serviço de Babysitting para 2020 -----  
ACAIL, S.A., | Programação Anual para 2020 -----  
Smurflt Kappa Celpack | Suportes de Comunicação para 2020 -----  
Em anexo junto as minutas dos respetivos Contratos de Patrocínio.”----  
Acompanham a informação supratranscrita as minutas dos contratos  
de patrocínio que, seguidamente, se transcrevem:-----  
“Contrato de Patrocínio-----  
Entre:-----  
O Município de Santa Maria da Feira, com o número fiscal 501157280,  
com instalações na Praça da República, 135, 4520-174 Santa Maria da  
Feira, adiante também designada, abreviadamente, por CMF ou  
Primeira Outorgante, aqui representada por Gil Ferreira, Dr. na  
qualidade de Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e  
Museus-----  
e-----  
ACAIL, S.A., com o NIF 500303037, com o apartado n.º 707, Valrico,  
4520-906, Souto, Santa Maria da Feira, na qualidade de patrocinador,  
adiante também designada, abreviadamente, por Segundo Outorgante,  
aqui representada por Paulo Cunha, na qualidade de Administrador ----  
é celebrado o presente contrato de patrocínio, que se rege pelo disposto  
nas cláusulas seguintes -----  
Cláusula 1.ª -----  
Objeto -----  
Constitui objeto do presente contrato o Patrocínio Anual de  
Programação 2020, com o intuito de apoiar e fomentar as atividades





---

culturais promovidas pelo Cineteatro António Lamoso, avante designado abreviadamente por CTAL-----

Cláusula 2.ª -----

Obrigações-----

1. As partes obrigam-se a cumprir pontualmente as obrigações decorrentes da modalidade de patrocínio escolhida no anexo I deste documento;-----

2. Os valores mencionados incluem IVA à taxa legal em vigor; -----

3. O pagamento do valor deve ser efetuado pelo patrocinador até 31 de maio de 2020, enquanto condição de validade e eficácia do contrato. ----

Cláusula 3.ª -----

Duração do contrato -----

O presente contrato de patrocínio é válido pelo período compreendido entre janeiro de 2020 e dezembro de 2020. -----

O vigente documento, composto por 2 páginas numeradas e lavrado em duas vias, ambas valendo como original, traduz adequada e corretamente a vontade das partes e foi celebrado livremente e de boa-fé em Santa Maria da Feira, (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco).”-----

“Contrato de Patrocínio-----

Entre:-----

O Município de Santa Maria da Feira, com o número fiscal 501157280, com instalações na Praça da República, 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, adiante também designada, abreviadamente, por CMF ou Primeira Outorgante, aqui representada por Gil Ferreira, Dr. na qualidade de Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e

---



Museus-----

e-----

Smurfit Kappa Celpack, com o NIF 500400288, com morada na Rua da Concharinha, n.º 256, 4536-907, S. Paio de Oleiros, Santa Maria da Feira, na qualidade de patrocinador, adiante também designada, abreviadamente, por Segundo Outorgante, aqui representada por Raul André, na qualidade de General Manager-----

é celebrado o presente contrato de patrocínio, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes-----

Cláusula 1.ª-----

Objeto-----

Constitui objeto do presente contrato de patrocínio os suportes comunicacionais para apoiar e fomentar as atividades culturais promovidas pelo Cineteatro António Lamoso, avante designado abreviadamente por CTAL.-----

Cláusula 2.ª-----

Obrigações do Primeiro Outorgante-----

O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----

a) Ceder o foyer do CTAL para a realização de eventos próprios, sendo exemplos, portos de honra, ações de formação e team building, duas vezes por ano com os recursos técnicos e humanos do CTAL, assim como uma performance musical individual, da lista de contactos do CTAL, mediante disponibilidade;-----

b) Disponibilizar quatro convites para os espetáculos de auditório e quatro bilhetes para café-concerto, da programação regular do CTAL, a consultar no site [www.cineteatro.cm-feira.pt](http://www.cineteatro.cm-feira.pt);-----



- c) Projetar imagens ou filme publicitário, facultado pelo Segundo Outorgante, no foyer do CTAL; -----
- d) Inserir o logótipo ou menção do Segundo Outorgante, nos materiais comunicacionais seguintes:-----
- i. cartazes, mupis, outdoors e flyers; -----
- ii. agenda cultural, com periodicidade trimestral; -----
- iii. site do CTAL, redirecionando à página oficial do Segundo Outorgante;-----
- iv. em telões na fachada do edifício do CTAL.-----
- e) Inserir o logótipo em imagens publicitárias através do circuito interno de televisão, localizado no foyer do CTAL; -----
- f) Produzir os conteúdos comunicacionais e remeter, ao Segundo Outorgante, para que os execute, com as especificações indicadas na alínea a) da cláusula 3.ª. -----
- Cláusula 3.ª -----
- Obrigações do Segundo Outorgante -----
- Por sua vez, o Segundo Outorgante obriga-se a: -----
- a) Disponibilizar o material de suporte comunicacional no valor máximo de cinco mil euros (5.000,00 €) em materiais Smurfit Kappa. -----
- b) Disponibilizar ao primeiro outorgante a relação valorizada de material consumido a cada solicitação de material. -----
- c) Confirmar, com uma antecedência mínima de 48 horas antes de cada atividade, a comparência nos espetáculos referidos na alínea b) do ponto 2 para o email [telma.luis@cm-feira.pt](mailto:telma.luis@cm-feira.pt) com o conhecimento de [marta.bernardes@cm-feira.pt](mailto:marta.bernardes@cm-feira.pt).-----
- Cláusula 4.ª -----



Duração do contrato -----

O presente contrato de patrocínio é válido pelo período compreendido entre janeiro e dezembro de 2020.-----

O vigente documento, composto por 2 páginas numeradas e lavrado em duas vias, ambas valendo como original, traduz adequada e corretamente a vontade das partes e foi celebrado livremente e de boa-fé em Santa Maria da Feira, (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2020.” -----

É do seguinte teor o anexo a que se refere a minuta supratranscrita:----

“Anexo I: modalidade de patrocínio e valor correspondente -----

	Contrapartidas
Inserção de logótipo ou menção nos bilhetes dos espetáculos	-
Inserção de logótipo ou menção em programas e folhas de sala (1)	√
Inserção de logótipo ou menção em catálogos de exposições (1)	√
Inserção de logótipo ou menção em cartazes, mupis e outdoor (1)	√
Inserção de logótipo ou menção em flyers (1)	√
Inserção de logótipo ou menção em painéis a colocar no recinto do Teatro (1)	√
Inserção de logótipo, banner ou menção no site do Cineteatro na Internet (1)	√
Inserção de logótipo ou menção em telões na fachada do edifício	√
Página de publicidade na agenda trimestral	-
Inserção de logótipo na agenda trimestral	√
Inserção de logótipo em anúncios de imprensa (1)	√
Projeção de imagem ou filme publicitário no foyer (2)	√
Passagem (a cada N minutos) de imagens publicitárias no ecrã plasma do Foyer	N=30
Oferta de bilhetes por espetáculo no auditório (3)	4
Oferta de bilhetes por espetáculo no Café Concerto / Foyer (3)	4
Possibilidade de associar o nome a um evento da programação anual	√
Disponibilização do Auditório (incluindo recursos técnicos e humanos) para a realização de eventos próprios (festas de Natal, sessões de apresentação de	√



produtos, seminários, etc.) uma vez por ano (4)	
Disponibilização do Foyer (incluindo recursos técnicos e humanos) para a realização de eventos próprios (portos de honra, receções, etc.) duas vezes por ano (4)	√

Valor do patrocínio (com IVA incluído): mínimo 5.000,00 €/ano -----

(1). O tamanho de aplicação dos logótipos diferencia-se de acordo com as categorias dos patrocinadores; -----

(2). Mediante envio por parte do Segundo Outorgante;-----

(3). Em articulação com a programação do cineteatro.-----

Valor do patrocínio: 5.000,00 € com IVA incluído.”-----

“Contrato de Patrocínio-----

Entre:-----

O Município de Santa Maria da Feira, com o número fiscal 501157280, com instalações na Praça da República, 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, adiante também designada, abreviadamente, por CMF ou Primeira Outorgante, aqui representada por Gil Ferreira, Dr. na qualidade de Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus-----

e-----  
Feirauto II Automóveis S.A., com o NIF 507412940, com sede na Zona Industrial do Roligo, Espargo, apartado 116, 4524-909, Espargo, Santa Maria da Feira, na qualidade de patrocinador, adiante também designada, abreviadamente, por Segundo Outorgante, aqui representada por Cristóvão Correia Martins de Sá, na qualidade de Administrador-----

é celebrado o presente contrato de patrocínio, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes: -----



P



Cláusula 1.<sup>a</sup> -----

Objeto -----

Constitui objeto do presente contrato de patrocínio do Espaço Babysitting com o intuito de apoiar e fomentar as atividades culturais, na vertente de acolhimento de crianças, promovendo o cuidado, conforto e segurança, no Cineteatro António Lamoso, avante designado abreviadamente por CTAL. -----

Cláusula 2.<sup>a</sup> -----

Obrigações do Primeiro Outorgante -----

Como contrapartida do patrocínio concedido, o Primeiro Outorgante obriga-se a: -----

a) Expor mensalmente um automóvel na fachada, até 5 dias seguidos ou interpolados/mês, entre janeiro a maio e setembro a novembro de 2020; -----

b) Disponibilizar dois convites para os oito espetáculos contemplados com o serviço de babysitting, no período referido na alínea anterior, passíveis de levantarem na bilheteira local, até 30 minutos antes do início de cada atividade, mediante confirmação, conforme enunciado na alínea b) do ponto 3; -----

c) Expor a marca no foyer através de bandeirolas e/ou roll ups em espetáculos com serviço de babysitting; -----

d) Inserir o logótipo ou menção do Segundo Outorgante, em cartazes, mupis, outdoors e flyers dos espetáculos contemplados com o serviço de babysitting; -----

e) Inserir o logótipo ou menção no site do CTAL; -----

f) Inserir o logótipo ou menção na agenda cultural, com periodicidade



trimestral, nos espetáculos que disponibilizam o serviço de babysitting;  
g) Inserir o logótipo em imagens publicitárias no circuito interno de televisão, através do plasma no foyer do CTAL, em formato loop. -----

Cláusula 3.ª -----

Obrigações do Segundo Outorgante -----

Por sua vez, o Segundo Outorgante obriga-se a: -----

a) Proceder ao pagamento, devido a patrocínio, de 2.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até 31 de janeiro de 2020; -----

b) Confirmar, com uma antecedência máxima de 24 horas antes de cada atividade, a comparência nos espetáculos contemplados com babysitting, conforme exposto na alínea b) do ponto 2. -----

Cláusula 4.ª -----

Duração do contrato -----

O presente contrato de patrocínio é valido pelo período compreendido entre janeiro a dezembro de 2020.-----

O vigente documento, composto por 2 páginas numeradas e lavrado em duas vias, ambas valendo como original, traduz adequada e corretamente a vontade das partes e foi celebrado livremente e de boa-fé em Santa Maria da Feira, (espaço em branco) de (espaço em branco) de 2020.” -----

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que, à luz do que tem vindo a ser debatido ao longo dos anos, mais ou menos por esta altura, em que são presentes à Câmara os patrocínios em apreciação, no entender dos vereadores do Partido Socialista as regras e os critérios dos mesmos deviam ser públicos, para que qualquer empresa pudesse concorrer para esse mesmo fim, dizendo também que são sempre as mesmas



P

empresas a ser patrocinadas, e que os vereadores do Partido Socialista não têm nada contra, porque é bom para o Município, é bom para a gestão daquele espaço, mas acham que deveria haver uma maior divulgação. -----

Disse que a discussão dos vereadores do Partido Socialista é centrada no seu sentido de voto no ano passado, na reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019, dizendo que, como se trata de benefícios públicos, têm dúvidas sobre a transparência na forma como todo este procedimento decorre, questionando se há um parecer da DGAL relativamente a estes patrocínios e à forma como eles são feitos.-----

O Sr. Presidente disse que as empresas em causa estão a patrocinar o Município para o funcionamento do Cineteatro, questionando se os vereadores do Partido Socialista acham que quem está a patrocinar está a ter um benefício público ou está a ser um mecenas, comentando que, sinceramente, ficou confuso, dando, de seguida, a palavra ao vereador Gil Ferreira. -----

O vereador Gil Ferreira disse que o que pode acrescentar à discussão deste assunto não traz novidade nenhuma face àquilo que ele próprio tem trazido nos anos anteriores, que tem a ver com uma extraordinária dificuldade em encontrar patrocinadores ou mecenas para as atividades culturais em Portugal. -----

Referiu que, caso os vereadores do Partido Socialista não tenham trabalhado nesse campo, ele próprio tem, até antes de ter a tutela da Comunicação, dizendo que, pessoalmente, bateu à porta de mais de duas dezenas de empresas, garantidamente, que foram aquelas que lhe abriram a porta para o receber e apresentar um documento que





propunha um conjunto de contrapartidas da ativação de marca, em troca de um apoio, de um patrocínio ou de um contrato de mecenato. --

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que, inclusive, teve a honra de contar com alguns dos seus colegas do Executivo Permanente na visita a algumas empresas, que o acompanharam nesta causa e que, para este caso em concreto, traduziu-se em três empresas que se associaram, não no mesmo momento, mas após muita luta, dizendo que garante que este trabalho de fundraising, no qual, na realidade, quem zela pelos bens públicos deve estar envolvido, como é o caso, é um trabalho extraordinariamente difícil de realizar, ainda que os apoios sejam em bens. -----

Referiu que, por uma questão de transparência, estes contratos são renovadamente presentes à Câmara, dizendo que, se, eventualmente, existir outra estratégia ou técnica que possa ser aplicada, garantidamente o Pelouro da Cultura está disponível para receber recursos da sociedade civil e das entidades empresariais, comentando estar certo que não será só o Pelouro da Cultura, mas outros ramos, nomeadamente o Desporto. -----

Disse que, garantidamente, não é uma tarefa fácil, é algo até que advém de uma experiência pessoal, e é muito duro ouvir não, quando se sabe que se está a trabalhar em prol de causas edificantes, e quando se sabe que muitas das portas às quais se vai bater para solicitar apoio, efetivamente, pelos resultados anuais que apresentam, o poderiam fazer numa leitura mais direta, fazendo sobressair que o trabalho que está a ser apresentado é um trabalho muito exigente. -----

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que, no ano anterior, quando o



assunto foi presente à Câmara, havia um parecer jurídico que suportava este procedimento, e que foi submetido à Câmara juntamente com a restante documentação, referindo que, uma vez que já era do conhecimento da Câmara, não voltou a submetê-lo, dizendo que, por isso, efetivamente não compreende, na totalidade, a questão colocada pelo vereador Délio Carquejo. -----

O vereador Délio Carquejo, dirigindo-se ao vereador Gil Ferreira, disse que os vereadores do Partido Socialista não estavam a falar sobre as três empresas em questão, e que acham muito bem que devem ser 4, 5, 6 ou 7, e que também acham que o trabalho dele na busca de cada vez mais empresas é meritório. -----

Disse que, inclusive, não esteve presente na reunião do ano anterior em que o assunto foi discutido, mas que se está a referir, concretamente, àquilo que foi discutido, e que, na perspetiva dos vereadores do Partido Socialista, há um conflito entre aquilo que é uma empresa municipal e o próprio Município, dizendo que uma empresa municipal está agregada a determinados princípios e determinadas regras relativamente a estes apoios e, se calhar, o Município pode não estar, pelo que os vereadores do Partido Socialista gostariam de saber se existe um parecer da DGAL que permite que o Município receba estes patrocínios desta forma. -----

Frisou que o que está em questão é a regulamentação que permita à Câmara desenvolver esta atividade e a forma como capta esse investimento, e que foi sobre isso que levantou a questão, dizendo que, para os vereadores do Partido Socialista, tanto melhor era que, em vez de 5 mil euros, fossem 10 ou 15 mil euros. -----

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo que o que subsiste é uma



questão jurídica e que não tem a ver com o parecer jurídico que foi apresentado à Câmara no ano passado, porque sobre esse os vereadores do Partido Socialista disseram que é um parecer jurídico, como pode haver outro parecer jurídico, que depende sempre de quem pede o parecer jurídico, dizendo que a questão está em quem regulamenta estas matéria, que é a DGAL, questionando novamente se existe algum parecer da DGAL relativamente a este assunto.-----

O Sr. Presidente disse querer dar nota que, obviamente, todos percebem a importância dos patrocínios e a dificuldade em arranjar patrocínios, comentando que quem anda no terreno sabe disso, dizendo que julga que a DGAL, que é a Direção Geral das Autarquias Locais, não se pronuncia sobre este tipo de matérias, se a Câmara pedir um parecer sobre o assunto. -----

Referiu que, em seu entender, este assunto é pacífico, dizendo que, obviamente, a Câmara quer receber o máximo de patrocínios, pelo que deixa o desafio aos vereadores do Partido Socialista, e a qualquer membro da Câmara que se queira associar, para indicarem alguma empresa, acrescentando que o Executivo Permanente irá falar com o responsável da mesma para patrocinar os eventos realizados pela Câmara. -----

Interveio novamente o vereador Délio Carquejo dizendo que o Sr. Presidente não queira divergir no fulcro da questão, mais uma vez, ressaltando que a questão que levantou não tem a ver com as empresas que patrocinam, nem com as empresas que podem vir a patrocinar, frisando que disse que o trabalho que o vereador Gil Ferreira tem feito é notável, mas que não se confunda isso com outras questões. -----



Fez sobressair que a questão levantada tem a ver com uma melhor clarificação do assunto, se, por exemplo, a questão tem a ver ou não com mecenato cultural. -----

O vereador Gil Ferreira respondeu que não se trata de mecenato cultural, dizendo querer acrescentar que, perante o vazio que há na lei, que é um facto, o jurista que emitiu o parecer no ano findo analisa, e bem, paralelamente àquilo que está definido e que é concreto para o desporto, e que ainda não está definido para a cultura. -----

O vereador Gil Ferreira prosseguiu reafirmando que não se trata de um contrato de mecenato, dizendo que nenhuma das empresas se mostrou disponível para formalizar um contrato de mecenato, uma vez que, muito provavelmente, enquadrando a despesa como um patrocínio na área da publicidade, e por isso é que está sujeita a IVA, têm mais benefícios do que aquilo que o Orçamento de Estado, em sede de mecenato, lhes confere.-----

Acrescentou que foi uma opção estritamente das empresas, que poderiam ter optado, de facto, pelo contrato de mecenato anual ou plurianual, mas que não foi o caso, dizendo que o Município tem de optar entre ter ou não ter patrocínio, que o que está em causa é que, não sendo muito, são 12.500,00 €, mais IVA, que o Município não vai despende para o exercício da programação anual do Cineteatro António Lamoso, que, efetivamente, custará menos ao erário público. -----

Interveio a vereadora Lia Ferreira dizendo que há duas questões que lhe parecem muito importantes e que a discussão está a desviar-se da questão central.-----

Disse que a primeira questão é qual é o problema de se pedir um



parecer que viabilize, efetivamente, aquilo que está a ser feito, e que garanta e proteja, legalmente, os membros da Câmara, dizendo que a segunda questão é que esta discussão já foi tida o ano passado e a resposta que Sr. Presidente deu, na altura, quando os vereadores do Partido Socialista pediram que fosse publicitada, quer na página institucional da Câmara, quer nas redes sociais, a possibilidade de o Município receber os patrocínios, foi exatamente a mesma, ou seja, se os vereadores do Partido Socialista conheciam alguma empresa que quisesse patrocinar que dissessem. -----

Concluiu dizendo que a resposta que os vereadores do Partido Socialista deram, na altura, e que dão hoje, é, primeiro, saber-se se esta questão é legal, se estão protegidos pela lei, e a segunda é porque é que não se torna pública, tal como todas as outras coisas que se fazem nesta Câmara, com toda a pompa e circunstância, a possibilidade de o Município receber os patrocínios, sendo eles legais. -----

O Sr. Presidente disse que o assunto já se torna público ao ser presente à Câmara, porque todas as reuniões de Câmara são públicas, dizendo que, de qualquer forma, o parecer jurídico que suporta a decisão já existe, e no qual se deve fazer boa-fé, comentando que não se anda a despender tempo e dinheiro, porque um parecer jurídico custa muito tempo aos juristas e custa muito dinheiro. -----

Finalizando, o Sr. Presidente disse que, relativamente à segunda questão, que tem a ver com a divulgação pública, obviamente que os órgãos de comunicação social a farão, mas que sugeria ao vereador Gil Ferreira que coloque a informação na página do Município, porque a Câmara está sempre recetiva a empresas que queiram patrocinar



eventos realizados pelo Município. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus. -----

Os vereadores Lia Ferreira, Délio Carquejo, Bruno Mota e Vera Silva abstiveram-se. -----

A vereadora Lia Ferreira fez a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores do Partido Socialista abstiveram-se neste ponto, precisamente porque, não desvalorizando aquilo que é o trabalho dos técnicos municipais, entendemos que há várias formas de interpretar a lei e sabemos muito bem que assim o é, caso contrário não haveriam tantos escritórios de advogados, e gostaríamos de ter um parecer oficial da entidade competente para o efeito, que nos garantisse que estamos protegidos sob a lei, legalmente, neste tipo de projeto em que requer patrocínios. -----

E, em segundo lugar, outro motivo que nos levou a abster é porque, face àquilo que já propusemos na outra edição, voltamos a repetir hoje, entendemos que, a ser justo, a ser transparente, este processo teria que ser divulgado previamente, para que mais empresas pudessem oferecer o seu patrocínio, sendo ele legal. -----

Portanto, queríamos, primeiro, uma confirmação legal de que estamos protegidos e, em segundo lugar, queríamos, então, que o processo fosse verdadeiramente transparente”. -----



**6 – Empreitada: Requalificação da zona envolvente às Caldas de S. Jorge – Açude sobre o Rio Uíma -----**

**- Auto de receção definitiva -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Irmãos Cavaco, S.A. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

**7 – Empreitada: Substituição de caixilharia exterior em Escolas Primárias – Guisande, Rio Meão e Romariz -----**

**- Auto de receção definitiva -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Sociedade de Construções do Redondo II, Lda..-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada supramencionada, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território e ao Pelouro da Administração e Finanças.--

**Resumo diário de tesouraria-----**

A Câmara tomou conhecimento – através de fotocópia do resumo diário de tesouraria disponibilizado, na reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 27 de dezembro de



2019, no valor de 39.943.367,26 €. -----

**Listagem dos pagamentos efetuados** -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre 10 e 19 de dezembro de 2019, no valor total de 2.197.956,11 €. -----

**Aprovação do texto das deliberações em minuta** -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 25 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Assistente Técnico que secretariou a reunião e que a lavrou. -----

O Presidente da Câmara,

O Assistente Técnico,